

PORTARIA Nº0383/2026.**INSTITUI A LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA MULHER NA PERDA PERINATAL.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual e o inciso XI do art. 17, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo o inciso XIV do art 6º, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir que os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, indicado pela parturiente. Considerando a Lei Federal nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007: Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Considerando a Lei Federal nº 14.598, de 14 de junho de 2023: Dispõe sobre a realização de exames em gestantes. Estabelece que a rede pública de saúde, observada a disponibilidade orçamentária, incluirá no protocolo de assistência às gestantes a realização dos procedimentos: ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes e pelo menos 2 (dois) exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação. Considerando a Lei Federal Nº 14.721, de 8 de novembro de 2023: Altera os arts. 8º e 10º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério. Considerando a Lei Federal Nº 15.139, de 26 de maio de 2025: Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental - Assegura Cuidados Humanizados e Apoio Psicossocial às Mulheres e Familiares que enfrentam a perda do bebê durante a gestação, parto ou puerpério. Considerando a Lei Estadual Nº 16.837, de 17 de janeiro de 2019 - Estatuto do Parto Humanizado no Ceará: Institui e disciplina o Estatuto do Parto Humanizado, com o objetivo de garantir melhor assistência às mulheres no ciclo gravídico-puerperal nos estabelecimentos hospitalares do Estado do Ceará. Considerando a Lei Estadual Nº 18.788, de 8 de maio de 2024 - Assegura direitos às mulheres que sofrem perda gestacional e neonatal em estabelecimentos de Saúde do Estado do Ceará. Considerando a Lei Estadual Nº 18.798, de 10 de maio de 2024 - Direito ao acompanhante: Assegura às mulheres o direito à presença de acompanhante em consultas e exames nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no estado do Ceará, por sua livre escolha. Os estabelecimentos de saúde deverão afixar cartaz ou painel digital, de forma visível e de fácil acesso, para informar o direito a que se refere esta Lei. Considerando a necessidade de assegurar o cuidado à Pessoa com Endometriose, em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) Considerando as informações contidas no NUP 24001.084629/2025-19 RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher na Perda Perinatal no âmbito do Estado, conforme pactuação na Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB) por meio da Resolução nº 525, em 12 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 1º DA PORTARIA Nº0383/2026**Ficha Técnica**

2026-CEARA. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Linha de Cuidado à Saúde da Mulher na Perda Perinatal. Permitida a reprodução, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Coordenação Geral

Maria Vaudelice Mota

Luciene Alice da Silva

Elaboração

Luciene Alice da Silva - Farmacêutica

Marley Carvalho Feitosa Martins - Psicóloga

Ana Virgínia Evangelista de Mendonça - Enfermeira

Colaboração

Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS)

Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (COGEC)

Isley Nayra de Lima Negromonte Barreto - Nutricionista

Priscilla Cunha da Silva - Enfermeira

Thalita Helena Christian Oliveira - Assistente Social

Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (COPOM)

Sarah Lima Verde - Assistente Social

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG)

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (COVEP)

Maria Socorro Moises de Melo - Enfermeira

Pedro Antônio de Castro Albuquerque - Biólogo

Serviço de Verificação do Óbito (SVO)

Deborah Nunes de Melo - Médica Patologista

Marcia Andrade dos Santos - Assistente Social

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE)

Hospital Geral Dr César Cals

Ellaine Dória F. Carvalho - Médica Geneticista

Flávio Lúcio Ponte Ibiapina - Médico Obstetra

Marusa Tatiana do Nascimento Freitas - Assistente Social

Hospital Geral de Fortaleza (HGF)

Dulce Maria Pontes Gondim - Psicóloga

Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)

Almir Castro Neves Filho - Médico Pediatra

Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal

Shirley Lopes Virino- Presidente - Médica Pediatra

Comitês Regionais de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal

Albertina Iara Nascimento Lopes - Superintendência da Região de Saúde de Sobral (Srmor)

Ana Bruna Macêdo Matos - Superintendência da Região de Saúde do Cariri (Srsul)

Carolina Pereira de Alencar - Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (Srfor)

Maria Sandra dos Santos - Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (Srcen)

Vanuza Cosme Rodrigues - Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (Srls)

Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS)

Maria do Carmo Xavier Queiroz - Terapeuta Ocupacional

Sharliane Monteiro da Rocha - Enfermeira

Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS-Fortaleza)

Lea Dias Pimentel Gomes Vasconcelos - Enfermeira Obstetra

Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter

Elane Martins Silveira - Psicóloga

Maximiana Maria Silva do Nascimento - Assistente Social

Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC/UFC)

Cinthia Maria G.C. Escoto Esteche - Enfermeira

Emilcy Rebouças - Médica Obstetra

Elisângela Cavalcante Diniz Duarte - Psicóloga

Evelyn Nunes Ervedosa Bastos - Psicóloga

Francisco Herlânio C. Carvalho - Médico Obstetra

Jordana Paiva - Médica Obstetra

Mara Carolina Ribeiro Gomes - Assistente Social

Maria do Socorro Leonácio - Psicóloga

Myrna Araújo - Psicóloga

Ministério da Saúde

Kelly Gonçalves Meira Arruda - Superintendente / Advogada

Convidados internacionais

Universidade de Coimbra - Portugal

Anabela Araújo Pedrosa - Psicóloga - Serviço de Psicologia Clínica/Maternidade Dr. Daniel de Matos

Ana Dias da Fonseca - Psicóloga/Professora - Grupo de Pesquisa da Faculdade de Psicologia Coimbra

PARTICIPAÇÃO SOCIAL: GRUPO DE APOIO “DA DOR AO AMOR”

Ana Carolina Viana P. Bessa

